



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 151/2019- GP-J


Palmital, 08 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a respostas ao requerimento nº 259/2019, de autoria do Vereador RODOLFO MANSOLELI, encaminhado através do Ofício nº 311/2019, assinado por Vossa Excelência em 22 de outubro de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 24/10/2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
08 / 11 / 19


Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 259/2019 – DE AUTORIA DO
VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.**

Ref: Psiquiatra.

Nobre Vereadora, a resposta ao requerimento mencionado encontra-se no memorando em anexo assinado pela Secretária da Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2019.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Memorando nº 217/2019

Palmital - SP, 07 de novembro de 2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta ao requerimento 259/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli que solicita informar por qual motivo às pessoas que passam em consulta com o Psiquiatra Dr. Wilson estarem recebendo ligações de funcionária da Saúde dizendo que as consultas estão sendo reduzidas pela metade por contenção de gastos, com remarcação para janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao requerimento supra mencionado, venho através do presente, apresentar os seguintes esclarecimentos quanto ao referido questionamento:

Resposta: Informo que as consultas estão sendo remarcadas não só com o profissional Dr. Wilson, mas com todos os profissionais da área de psiquiatria que atendem no município. Tal medida esta amparada pelo Decreto de contenção de gastos nº 4.501/2019, expedido pela Prefeitura municipal, sob orientação do setor de contabilidade. No mais, resta esclarecer que, diferente de outros municípios, a saúde mental de Palmital possui em sua rede de atendimentos três profissionais altamente capacitados, cuja demanda vem sendo rigorosamente atendida, inclusive os casos de urgência e emergência.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


DANIELE ANDRADE DOS SANTOS

Secretária da Saúde

08/11/19
